

PRÊMIO CÂMERA LIGADA FACEG

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º O Prêmio Câmera Ligada é um projeto que tem como finalidade fomentar e estimular a participação dos alunos nas aulas síncronas no ensino remoto nos cursos de graduação da Faculdade Evangélica de Goianésia com um maior feedback em relação ao professor fazendo uso da câmera e webcam.

Art. 2º A iniciativa irá premiar a turma que, ao longo dos meses de outubro e novembro apresentar comprovação da participação com o maior número de indivíduos com câmera ligada nas aulas síncronas.

DO PÚBLICO ALVO

Art. 3º O Prêmio Câmeras Ligadas é destinado aos discentes dos cursos de graduação da Faceg.

DO OBJETIVO PRINCIPAL

Art. 4º O exercício da docência no modelo remoto tem enfrentado muitos desafios, e um deles é a falta de *feedback* com os alunos que esta modalidade traz. Ministrar aulas sem ver, escutar ou interagir com os alunos tem sido um desafio a mais para o professor. Por esse motivo este premio incentiva e fomenta a interação dos alunos com os professores com a finalidade de deixar este ofício mais agradável em tempos de isolamento social.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º Todas as turmas dos cursos de graduação da Faculdade Evangélica de Goianésia poderão participar do Prêmio.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário on-line, através do link <https://forms.gle/8gX6x86ZeovS3UVJ7>.

DA COMPROVAÇÃO DAS CÂMERAS LIGADAS

Art. 7º O representante da turma deverá postar, semanalmente, pelo menos 3 (três) *screenshots* de aulas diferentes mostrando os alunos com câmera ligada.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º O processo de avaliação será contínuo com prévias semanais. Semanalmente a turma deverá postar em formulário próprio *prints* das aulas com os alunos com a câmera ligada. O número de participantes com câmera ligada será contabilizado, levando-se em conta o número total de alunos.

Parágrafo único. A turma que apresentar o maior número de participantes com câmera ligada ao

fim do período será a vencedora.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 9º A comissão julgadora será assim composta:

- I – Coordenações de Curso;
- II – Coordenação de Ensino e Aprendizagem;
- III – Coordenação de Pesquisa e Inovação;
- IV – Direção Geral.

DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

Art. 10. A turma selecionada premiada com um rodízio de Pizza na Pizzaria Beco da Redonda na cidade de Goianésia-Go.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. É vedada a participação de turmas de disciplinas especiais.

Art. 12. Os casos omissos e não previstos serão avaliados e decididos pela comissão julgadora, mediante apresentação formal de questionamento por parte do interessado.

Goianésia, 21 de setembro de 2020

Msc. José Mateus dos Santos
Diretor Geral